



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**Edital Nº 086/2024**

**Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 091/2024 para Contratação Temporária de Monitor Educacional**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 082/2024, torna público o presente edital para divulgar o que se segue:

**1. Inscrição(ões) Não Homologada(s):**

<b>INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS</b>	
Nº. Insc.	Fundamento
3	Item 5.2 do edital
5	Item 5.2 do edital
9	Item 5.2 do edital
11	Item 5.2 do edital
18	Item 5.2 do edital

**2. Inscrição(ões) Homologada(s) e Resultado Preliminar da Avaliação Curricular:**

<b>INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS</b>					
Nº. Insc.	Nome do Candidato	Pontuação Preliminar			
		Eixo A	Eixo B	Eixo C	TOTAL
1	Ana Paula Rother	20,0	38,4	12,0	<b>70,4</b>
2	Brenda Borges de Souza	00,0	24,0	16,0	<b>40,0</b>
4	Alessandra Massotti Fritsch	00,0	24,0	00,0	<b>24,0</b>
6	Gabriela Caio	12,0	09,6	04,0	<b>25,6</b>
7	Elisângela de Fátima Koch da Silva	00,0	16,0	16,0	<b>32,0</b>
8	Daiana Bertoldi Rodrigues	20,0	19,2	36,0	<b>75,2</b>
10	Renata Aparecida de Souza Ribeiro	00,0	00,0	04,0	<b>04,0</b>
12	Raquel Ângela Bastian Mollmann	00,0	09,6	36,0	<b>45,6</b>
13	Nair Eluisa Birkheuer	00,0	04,8	00,0	<b>04,8</b>
14	Kaylane Klein Dahmer	00,0	19,2	32,0	<b>51,2</b>
15	Fernanda Aires	20,0	09,6	00,0	<b>29,6</b>
16	Rosângela Dahmer	20,0	78,0	04,0	<b>102,0</b>
17	Andresa Benini	14,0	00,0	00,0	<b>14,0</b>
19	Roberta Gomes	12,0	00,0	08,0	<b>20,0</b>
20	Glaer Pereira da Silva	00,0	00,0	32,0	<b>32,0</b>
21	Tânia Boiani	14,0	00,0	00,0	<b>14,0</b>
22	Andressa Elisandra Huppes	14,0	78,0	08,0	<b>100,0</b>
23	Karen Taís Lassen	20,0	14,4	16,0	<b>50,4</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**3. Publicações Oficiais:**

O presente edital encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município, bem como no site do Município, disponível em <https://www.imigrante-rs.com.br/>, acessando as opções **Cidadão, Concursos e Processos Seletivos**.

**4. Dos Recursos:**

O(s) candidato(s) interessado(s) em interpor recurso(s) relativo(s) a não homologação da inscrição **OU** da pontuação preliminar realizada pela comissão, de acordo com o **"Item 6"** do edital nº 082/2024 poderão fazê-los utilizando o modelo de formulário disponível no **ANEXO V até as 16 horas do dia 17/12/2024**.

Nos termos do **'Item 6.2'** do mesmo edital, o recurso deverá ser realizado de forma presencial junto ao setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Imigrante (Rua Castelo Branco, 15 – Bairro Centro – Imigrante/RS) e deverá conter, de forma detalhada, as razões que ampararem a sua irrisignação.

Imigrante, 12 de Dezembro de 2024.

GERMANO  
STEVENS:69589  
771068

Assinado de forma digital  
por GERMANO  
STEVENS:69589771068  
Dados: 2024.12.12 16:39:39  
-03'00'

---

Germano Stevens  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.